



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EDITAL Nº 003/2015 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NORMAS PARA O PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE AOS CARGOS DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

ERRATA 002/2015

Onde se lê: CRONOGRAMA ANEXO I

09/10/2015	Publicação do edital
20/10/2015 a 22/10/2015	Inscrição dos candidatos
23/10/2015	Análise das candidaturas
27/10/2015	Homologação e publicação das candidaturas pela Comissão Central
28/10/2015	Início do prazo para recurso
30/10/2015	Final do prazo para recurso
03/11/2015 a 05/11/2015	Período de inscrição de candidato, em caso de não formação da lista tríplice por impugnação.
06/11/2015 e 09/11/2015	Análise das inscrições e publicação final das candidaturas pela Comissão Central
10/11/2015	Início da Campanha eleitoral
10/11/2015 a 19/11/2015	Assembleia nas escolas
20/11/2015	Final da Campanha eleitoral e retirada de material da campanha, pelo candidato, nas escolas.
24/11/2015*	Manifestação da comunidade escolar por meio de escolha e apuração dos votos nas escolas e divulgação do resultado nas escolas EMEIEF Caxixe, EMEI James Yung, EMEIEF Pindobas.*
25/11/2015*	Manifestação da comunidade escolar por meio de escolha e apuração dos votos nas escolas e divulgação do resultado nas escolas de EMEF Atílio Pizzol, EMEI Camargo, EMEI Vovó Elvira, EMEI Antenor Honório Pizzol.*
26/11/2015*	Manifestação da comunidade escolar por meio de escolha e apuração dos votos nas escolas e divulgação do resultado nas escolas de EMEI Antônio Roberto Feitosa, EMEI Vovó Helena Sossai, EMEI Vila da Mata, EMEI Centro.*
27/11/2015	Início do prazo para recursos
30/11/2015	Final do prazo para recursos
01/12/2015	Análise de recurso e decisão pela Comissão Central
02/12/2015	Homologação do resultado pela comissão e composição da lista



	tríplice
03/12/2015 e 04/12/2015	Aval do secretário de educação e cultura
07/12/2015	Encaminhamento da lista tríplice ao Prefeito Municipal para nomeação
15/12/2015 a 30/12/2015	Divulgação do resultado final
01/02/2016	Nomeação dos candidatos

***HORÁRIO DE VOTAÇÃO 7h30min às 16h.**

Leia-se: CRONOGRAMA ANEXO I

09/10/2015	Publicação do edital
20/10/2015 a 22/10/2015	Inscrição dos candidatos
23/10/2015	Análise das candidaturas
27/10/2015	Homologação e publicação das candidaturas pela Comissão Central
28/10/2015	Início do prazo para recurso
29/10/2015	Final do prazo para recurso
03/11/2015 a 05/11/2015	Período de inscrição de candidato, em caso de não formação da lista tríplice por impugnação.
06/11/2015 e 09/11/2015	Análise das inscrições e publicação final das candidaturas pela Comissão Central
10/11/2015	Início da Campanha eleitoral
10/11/2015 a 19/11/2015	Assembleia nas escolas
20/11/2015	Final da Campanha eleitoral e retirada de material da campanha, pelo candidato, nas escolas.
24/11/2015*	Manifestação da comunidade escolar por meio de escolha e apuração dos votos nas escolas e divulgação do resultado nas escolas EMEIEF Caxixe, EMEI James Yung, EMEIEF Pindobas.*
25/11/2015*	Manifestação da comunidade escolar por meio de escolha e apuração dos votos nas escolas e divulgação do resultado nas escolas de EMEF Atílio Pizzol, EMEI Camargo, EMEI Vovó Elvira, EMEI Antenor Honório Pizzol.*
26/11/2015*	Manifestação da comunidade escolar por meio de escolha e apuração dos votos nas escolas e divulgação do resultado nas escolas de EMEI Antônio Roberto Feitosa, EMEI Vovó Helena Sossai, EMEI Vila da Mata, EMEI Centro.*
27/11/2015	Início do prazo para recursos
30/11/2015	Final do prazo para recursos
01/12/2015	Análise de recurso e decisão pela Comissão Central
02/12/2015	Homologação do resultado pela comissão e composição da lista tríplice
03/12/2015 e 04/12/2015	Aval do secretário de educação e cultura
07/12/2015	Encaminhamento da lista tríplice ao Prefeito Municipal para nomeação



15/12/2015 a 30/12/2015	Divulgação do resultado final
01/02/2016	Nomeação dos candidatos

***HORÁRIO DE VOTAÇÃO 7h30min às 16h.**

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de outubro de 2015.

Gervásio Ambrosim
Sec. M. de Educ. Cult.
Dec. Nº 1991/2013

GERVÁSIO AMBROSIM
Secretário Municipal de Educação e Cultura